Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 5032 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 056/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicação constante por meio do Ofício de n.º 5/2021 - COMSAB/ARSBAN,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 025/2021-GP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB:

I – Representando a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN:

a)Suplente: Cristiano Pinheiro da Silva, em substituição a Daniel Henrique de Sousa Lyra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de novembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2419/2022-A.P., DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 534/2022-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCELA FARIAS CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Instrução de Processos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3820/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 870/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO COUTO BEZERRA, matrícula nº. 72.517-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria n°. 3466/2022-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 3702/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221265402,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TÂNIA MARIA FERNANDES SILVA, matrícula nº. 31.304-1, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 07.11.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210457340 - SEMTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.090/2022 - SEMAD
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.090/2022-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210457340 - SEMTAS, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática, de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital, adjudicado em favor das empresas: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 30.282.572/0001-71, referente aos itens 01, 09 e 12, com o valor de R$ 86.294,76 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.962.292/0001-37, referente ao item 02, com o valor de R$ 5.754,96 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 29.391.476/0001-82, referente ao item 03, com o valor de R$ 653,28 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); ELTEK DISTRIBUIDORA DEINFORMÁTICA E ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0001-30, referente ao item 04, com o valor de R$ 3.061,20 (três mil, sessenta e um reais e vinte centavos); ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ nº 37.348.536/0001-02, referente ao item 05, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, referente ao item 06, com o valor de R$ 441,03 (quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos); LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJnº 36.925.507/0001-01, referente ao item 07, com o valor de R$ 7.122,00 (sete mil, cento e vinte e dois reais); SYSMA SOLLUTIONS LTDA, CNPJ nº 46.192.487/0001-52, referente ao item 11, com o valor de R$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais), ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 00.800.611/0001-14,referente ao item 14, com o valor de R$ 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 115.297,57 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), os itens 08, 10 e 13 foram fracassados e cancelados no julgamento de propostas em virtude da recusa de negociação de valores ofertados acima da referência e inconsistências nos documentos de habilitação, para que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal/RN, 08 de Novembro de 2022.
Adamires França - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002285/2022-49
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.108/2022 – SEMAD
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis nas apresentações de soluções, suspensões e pó.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.108/2022-SEMAD, vinculado ao Processo nº 002285/2022-49, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis nas apresentações de soluções, suspensões e pó para reconstituição, através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos Serviços de Atenção Especializada, Serviços de Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor das empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, vencedora do item 5 , com valor unitário de R$ 17,49 e o item 13, com o valor unitário de R$ 6,97; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ nº 02.800.122/0001-98, vencedora dos itens: 2, com o valor unitário de R$ 1,70, item 18, com o valor unitário de R$ 18,10 e o item 20, com o valor unitário de R$ 2,13; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens: 7, com o valor unitário de R$ 3,43 e o item 8, com o valor unitário de R$ 6,39; UNI HOSPITALAR LTDA - 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens: 22, como o valor unitário de R$ 9,54 e o item 25, com o valor unitário de R$ 10,98; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07.752.236/0001-23, vencedora do item 23, com o valor unitário de R$ 2,89; GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora dos itens: 12, com o valor unitário de R$ 3,34 e o item 14, com o valor unitário de R$ 1,01; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 14.595.725/0001-84, vencedora dos itens: 10, com o valor unitário de R$ 11,33 e o item 19, com o valor unitário de R$ 3,48; MULTIFARMA